



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMO DE RETIFICAÇÃO

MANOEL IRONIDES ROSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, RESOLVE:

RETIFICAR o edital do P.E. 031/2022 alterando a descrição do objeto do certame item 2.1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital onde consta, seladora por radio frequência 1 kva - semi automática, construída em aço inox 304, para a confecção de sache de plástico pvc com mel, com capacidade de 3000 ciclos por hora, tensão de trabalho de 220 v e frequência de 27 mhz, passando a conter o seguinte texto: "Seladora por radio frequência 1 kva - semi automática, construída em aço inox 304, para a confecção de sache de plástico PVC com mel, com capacidade de produção de 3000 ciclos por hora, tensão de trabalho de 220 v e frequência de 27 mhz, com largura de solda de 40mm, com unidade de tratamento de ar, válvula utilizada 833 c, enchedeira para mangueira de PVC para mel construída em aço inox 304 com capacidade de 30 litros, área de trabalho e gabinete em aço inox 304".

Para que não haja dúvida quanto a especificações técnicas essenciais do objeto do certame, determino a Divisão de Compras que proceda a retificação do edital e a abertura de novo prazo, marcando a hasta pública para o dia 15.06.2022, após a contagem superior a 08 (oito) dias úteis da ultima publicação.

Bastos SP, 30 de Maio de 2022.


MANOEL IRONIDES ROSA

PREFEITO DE BASTOS